



Instituto Assistencial do Município de Sumaré

Lei Municipal 493/64 de 22/06/1964 e 3906/2003 de 05/12/2003

C.N.P.J. 51.310.969/0001-08

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023 – CELEBRADO COM A UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

As partes contratantes, abaixo assinados, de um lado, o **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - IAMS**, inscrito no CNPJ nº 51.310.969/0001-08, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 493/1964, assim denominada nos termos da Lei nº 3.906/2003, de 05/12/2003, estabelecida na Rua Bárbara Blumer, 24, no Bairro Vila Santana, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, endereço eletrônico iams@uol.com.br, neste ato representado por seu Presidente, **AMILTON HOFFMANN**, cédula de identidade nº 6.904.187-8, CPF nº 823.379.858-49, conforme Delegação de Competência fixada pela Portaria nº 289 de 21 de março de 2024, publicada nos termos do artigo 117 e §§ c/c o artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de março de 2024 no Paço Municipal e Diário Oficial do Município de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, regularmente constituída nos moldes da Lei nº 5.764/1971, na qualidade de operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 1º da Lei nº 9.656/1998, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº 1.123, Bairro Guanabara, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, endereço eletrônico joseanef@unimedcampinas.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 46.124.624/0001-11, por seus representantes legais infra firmados, senhores: **Dr. GERSON MURARO LAURITO – Diretor Presidente e Dr. JOSE WINDSOR ANGELO ROSA – Diretor Comercial**, de ora em diante designada **CONTRATADA**, em face dos documentos acostados no Processo nº 4734/23, Licitação na modalidade Pregão nº 4734/23, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO Nº 001/2023**, celebrado em 01 de setembro de 2023, para retificar o percentual de reajuste aplicado no contrato, conforme segue:

CLÁUSULA 1ª – Fica retificado o percentual de reajuste a ser aplicado no contrato, no período de **09/2024 a 08/2025**, de 7,65% (sete vírgula sessenta e cinco por cento) para **7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento)**. Assim, a Cláusula 9ª, item 9.2, que trata do valor da mensalidade para titulares e dependentes, a partir de 01/09/2024, passa a ser de **R\$ 1.655,96 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** por usuário/mês, referente à acomodação coletiva.

CLAUSULA 2ª – A diferença de **0,12% (zero vírgula doze por cento)** cobrada equivocadamente no período de 09/2024 a 05/2025 será devolvida integralmente pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, em uma única parcela, por meio de desconto aplicado na fatura subsequente a assinatura do presente aditivo.



Instituto Assistencial do Município de Sumaré

Lei Municipal 493/64 de 22/06/1964 e 3906/2003 de 05/12/2003
C.N.P.J. 51.310.969/0001-08

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, Condições e Estipulações constantes do instrumento original, que não conflitem com este instrumento, ratificando-a.

CLÁUSULA 4ª - As partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, em especial a assinatura eletrônica e certificação nos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

CLÁUSULA 5ª – Os efeitos do presente aditivo retroagem a **01/09/2024**.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento eletronicamente ou em 02 (duas) vias de igual teor, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo a tudo presente.

Sumaré, 07 de maio de 2025.

Assinado por:

Sr. Amilton Hoffmann

35CDBFE0263484B1...

INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Amilton Hoffmann

Cargo: Presidente

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Ricardo Santos Oliveira

5F2CCB2399E7430...

Nome: Ricardo Santos Oliveira

RG: 41.717.674-0

CPF: 334.276.208/08

Assinado por:

Maria Natalia Andrade da Silva

0304DF0576C0497...

Nome: Maria Natália Andrade da Silva

RG: 55.711.764-1

CPF: 444.266.278-93

DocuSigned by:

Vagner Alves

EO34F60B2F0540D...

Dr. Gerson Muraro Laurito

Cargo: Diretor Presidente

Vagner Alves

RG: 35018281

CPF: 305.300.208/66

Cargo: Gerente Comercial PME

Procurador

DocuSigned by:

Joseane de Souza Francisco

77B1B3EE004024F9...

Dr. Jose Windsor Ângelo Rosa

Cargo: Diretor Comercial

Joseane De Souza Francisco

RG: 417223808

CPF: 340.233.178/02

Cargo: Gestora de Contas

Procuradora

Rubrica

MB